

Proc. nº 053 - PLEX 021/2023
Data: 02/03/2023

Ofício n.º 23/2023-GP-AAL

Montenegro, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 21/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

A abertura do crédito especial justifica-se em decorrência da necessidade de adequação contábil da despesa da obrigação patronal que o município possui junto à compensação a regimes de previdência, tratando-se de operação intraorçamentária na modalidade 91 junto ao FAP(fundo de aposentadoria e pensão), despesa não prevista nessa modalidade.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Proc. nº 053 - PLEX 021/2023

Data: 02/03/2023

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03	Secretaria Municipal de Administração -SMAD	
04	Departamento Pessoal	
04	Administração	
271	Previdência Básica	
0030	Previdência Social ao Servidor	
2307	Obrigações Patronais - Livre	
3.3.9.1.86.00.00.00.00-Compensações a Regimes de Previdência - reduzido 5165 –		
recurso 1500		R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, servirá de recurso o superávit financeiro de 2022 dos recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA4C-EE85-09C5-AC55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 28/02/2023 14:12:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/FA4C-EE85-09C5-AC55>